

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   05   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	74

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 757, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "altera a Lei nº 6.311, de 17 de junho de 2019, que 'proíbe a cobrança pelas instituições de ensino privadas sediadas no Distrito Federal de taxa de material escolar de uso coletivo'."

Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto que se coaduna no art. 39, inciso V, do Código de Defesa do Consumidor, ao vedar a exigência de vantagem manifestamente excessiva, na medida em que a requisição de material, ainda que possua finalidade pedagógica, poderá configurar prática

Segue André

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   05   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	75

Revisor Rodrigo

A requisição de material, ainda que possua finalidade pedagógica, poderá configurar prática abusiva caso não seja dado o conhecimento ou haja comprovação da utilização pelo aluno.

Assim, o voto é pela admissibilidade, com o acatamento da Emenda nº 2, e a Emenda nº 1 foi retirada.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 757, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)